



PORTARIA Nº 0335/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0041709-22.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4076207/2022 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL- 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0040266-4	VANDERLEIA CARDOSO CAMPOS	ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	04/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	04/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de abril de 2022

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 89057799. Cód. CRC: 941F432
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 27/04/2022 17:06,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

